*CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES*
*São Francisco de Assis-RS*

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO
Em 04 / 09 / 2025
Nº 16184 H 13:18
Ariane B.
Servidor

**INDICAÇÃO Nº 150/ 2025**

O vereador que este subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com base no Regimento Interno desta Casa, indicar que após tramitação regimental e ouvido o douto plenário seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Que o Executivo Municipal envie a esta Casa um Projeto de Lei instituindo como política pública, em parceria com a Brigada Militar, o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD), vinculando-o à Secretaria Municipal de Educação, bem como viabilizar convênio ou cooperação com o Grupo de Apoio à Brigada Militar de São Francisco de Assis, de forma a assegurar suporte para materiais, premiações e demais despesas relacionadas às ações e formaturas do Programa, garantindo sua continuidade e fortalecimento no município.

JUSTIFICATIVA: O PROERD é reconhecido nacionalmente como um importante instrumento de prevenção ao uso de drogas, ao combate à violência e à promoção da cidadania, desenvolvendo atividades junto a crianças, adolescentes, jovens, pais e professores. Sua execução pela Brigada Militar, em parceria com as escolas, representa um avanço significativo na formação de valores e no fortalecimento da cultura da paz. Assim, compete ao Município oferecer o apoio necessário, a fim de garantir que o

"Gabinete do Vereador Rudinei Cortese (55) 3252-1288"
rudineivereador@gmail.com
Rua 13 de janeiro, 535, Sala 6 – CEP 97610-000

programa tenha condições adequadas para atingir o maior número de estudantes e famílias da comunidade assisense.

em 04 de setembro de 2025.

*Vereador Rudinei Ferreira Cortese*

Exmo Sr.
Ver. Rudinei Ferreira Cortese
Presidente da Câmara
Nesta Cidade

"Gabinete do Vereador Rudinei Cortese (55) 3252-1288"
rudineivereador@gmail.com
Rua 13 de janeiro, 535, Sala 6 – CEP 97610-000